

**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 01/2018/COLEGIADO DO CURSO DE  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Exclui pré-requisito no curso de Engenharia de Produção, matriz curricular n. 1, turno Noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 1 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exclui pré-requisito no curso de Engenharia de Produção, matriz curricular n. 1, turno noturno a seguir relacionados:

INCLUSÃO / EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Exclusão	13918- Cálculo II	13915 - Cálculo I	1
Exclusão	13917- Química Experimental II	13914 - Química Experimental I	1
Exclusão	13916- Química Geral II	13913 - Química Geral I	1
Exclusão	13922- Física I	13908 - Álgebra Linear	1
Exclusão	13923- Cálculo III	13918 - Cálculo II	1
Exclusão	13929- Física III	13922 - Física I	1
Exclusão	13940- Fenômenos de transporte	13924 - Física II	1
Exclusão	13939 - Mecânica	13922 - Física I	1
Exclusão	13935- Física experimental II	13921 - Física Experimental I	1
Exclusão	13937- Pesquisa operacional II	13934 - Pesquisa operacional I	1
Exclusão	13943- Resistencia dos materiais	13939 -Mecânica	1
Exclusão	13969- Custos gerenciais II	13948 - Custos Gerenciais I	1

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

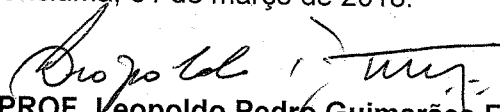


Universidade  
do Extremo  
Sul Catarinense

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de março de 2018.

  
PROF. Leopoldo Pedro Guimarães Filho

PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário - Cx. Postal 3167 - Fone: (0\*\*48) 3431-2500 - Fax: (0\*\*48) 3431-2750 - CEP: 88806-000 - CRICIÚMA - SC  
Cód. 4052 <http://www.unesc.net>